



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**DFD N° 015/2025 – COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO - COAR / SEFIN**

<b>UNIDADE REQUISITANTE:</b> Coordenadoria de Arrecadação	
<b>COORDENADORA:</b> Adelaine de Araújo Nascimento Viana	<b>CPF:</b> ***.659.003-**
<b>E-MAIL:</b> adelaine.nascimento@sobral.ce.gov.br	<b>TELEFONE:</b> (88)999020504
<b>Descrição do Objeto:</b> locação de sala comercial destinada ao atendimento da Coordenação de Arrecadação na cidade de Sobral/CE.	

**1. Justificativa da necessidade do serviço**

A Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), em cumprimento às suas atribuições legais e institucionais verificou a necessidade do serviço de locação de imóvel/sala comercial, no Município de Sobral/CE e isso se dá devido ao fato de que o imóvel é destinado ao funcionamento do anexo da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN) - Espaço do Contribuinte, onde já existe a Dispensa da Licitação P147623/2021, e seus anexos, nos preceitos de direito público, fundamentada na extinta Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, especialmente no seu inciso X do art. 24 c/c art. 26, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e que vinha surtindo seus efeitos até os dias atuais.

Porém, em virtude do contrato anterior está com período de 5 (cinco) faz-se necessária a realização de um novo procedimento, onde este permitirá a continuidade do funcionamento de atendimento ao contribuinte, sendo justificada, também, pela localização estratégica, que permitirá melhor atendimento para o contribuinte, oferecendo espaço aconchegante e agradável, além de dispor de estacionamento privativo. Este fator é particularmente importante em áreas com alta demanda por atendimento, impactando positivamente no desempenho da arrecadação tributária.

É oportuno destacar que o imóvel atenda aos itens de: infraestrutura, sistema hidráulico, hidrossanitários, elétrico, operacionalidade, habitualidade, bem-estar dos servidores e contribuintes, trazendo conforto térmico, acústico, de iluminação, dentre outros parâmetros de desempenho definidos na ABNT NBR, através de Laudo de Avaliação Técnica do Imóvel a ser emitido pela Secretaria da Infraestrutura, com o objetivo de constatar que o estado de conservação do imóvel esteja devidamente adequado, atendendo às normas de avaliação técnica e com preço dentro dos parâmetros estabelecidos no mercado imobiliário. Desta feita, tendo por base as informações da demandante é imprescindível a



manutenção da referida locação, para dar continuidade as atividades do atendimento ao contribuinte, realizadas pela Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN).

**2. Estimativa preliminar do valor da contratação:**

R\$ 3.341,14 (três mil e trezentos e quarenta e um reais e quatorze centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 120.281,04 (cento e vinte mil e duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos) considerando um período de contratação por 36 (trinta e seis) meses.

**2.1. Justificativa da média de preços:**

Os valores estimados para a contratação especificada no presente documento de formalização da demanda, foram baseadas na proposta do locador e no Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária emitido por técnico da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN).

**3. Data pretendida para a conclusão da contratação:**

Maio de 2025.

**4. Nível de prioridade:**

BAIXA  MÉDIA  ALTA  URGENTE

**5. Previsão no Plano de Contratações Anual**

SIM  NÃO

Exercício do PCA: 2025.

**6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD**

SIM  NÃO

**7. Equipe Técnica**

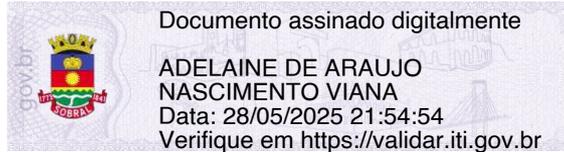
Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do processo de contratação correspondente à demanda descrita, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias junto aos agentes responsáveis nas demais fases do processo.

INTEGRANTE TÉCNICO		ASSINATURA
NOME: Cristianne Ribeiro Lima		 <p>Documento assinado digitalmente CRISTIANNE RIBEIRO LIMA Data: 28/05/2025 16:28:08 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
LOTAÇÃO: Gerência de Atendimento	CPF: ***.760.123-**	
E-MAIL: cristiannelima@sobral.ce.gov.br	CELULAR: 85 98685-0665	



### 8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



**Adelaine de Araújo Nascimento Viana**  
Coordenadoria de Arrecadação